



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

A Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		SE/2021/123	2021.2.11

ASSUNTO: Requerimento nº 4/XII – BE - Caderno de encargos Porto Espacial de Santa Maria

Excelência,

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados, António Lima e Alexandra Manes, do grupo parlamentar do partido BE, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

- 1- O adiamento do prazo da entrega das propostas para o dia 11 de janeiro foi decidido pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia ao abrigo do n.º 2 da Resolução de Conselho de Governo n.º 48/2019, de 2 de abril de 2019, que delega no Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia todas as competências da entidade competente para a decisão de contratar e que analisou um pedido específico de um dos concorrentes que invocava dificuldades em preparar a proposta final no prazo previsto de quarenta dias. Tal análise teve ainda em conta um outro pedido de um outro concorrente que solicitava uma clarificação relativa à disponibilização das peças do procedimento em língua inglesa.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP, foi o prazo para entrega das propostas adiado pelo período de 60 dias, até ao dia 10 de janeiro de 2021, passando para o primeiro dia útil seguinte, dia 11 de janeiro de 2021, atento o disposto na alínea f) do artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo e disso foram notificados todos os interessados. Foram ainda notificados de que não seriam disponibilizadas as peças do procedimento, bem como o Relatório do Diálogo, em língua inglesa. Mais se informa que foram rececionadas, dentro do prazo, duas propostas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

2 - Não será possível, ao dia de hoje, indicar uma data específica para a entrada em funcionamento do porto espacial de Santa Maria já que, não se conhece ainda o teor do relatório do Júri. Devido à complexidade das propostas finais, é difícil estabelecer uma rigorosa previsão temporal para as necessárias ações do Júri entre elas, a completa análise das propostas que obrigam à validação de mais de 200 itens por cada uma, leia-se proposta.

Haverá ainda que ter em conta que nos termos da legislação em vigor, aos concorrentes assiste o direito de audiência prévia e consequentes ações legais que entenderem no seu interesse tomar, pelo que mais uma vez, há uma dificuldade acrescida em estabelecer uma data específica para a entrada em funcionamento do porto espacial de Santa Maria, no entanto, esclarece-se que, de acordo com as peças do procedimento, o Concessionário tem de iniciar as atividades no local no prazo máximo de 24 meses a partir da data da assinatura do contrato.

3 - Estando o procedimento em curso e verificando-se o facto de as peças não serem públicas, no superior interesse da Região e com vista à salvaguarda do próprio processo, com o envio do Caderno de Encargos que segue em anexo e que tem carácter **CONFIDENCIAL**, dever-se-á ter em conta uma utilização restrita e, para já, fora do domínio público de forma a não afetar a ação do próprio Júri, pelo que deverão os requerentes observar o dever de confidencialidade que a natureza do documento impõe, e com ele, a inibição de, por qualquer meio, tornar público o seu conteúdo.

Assim, e com base na justificação anteriormente apresentada, o Caderno de Encargos segue via CTT, em envelope próprio, o qual se agradece, seja entregue aos requerentes.

Com os melhores cumprimentos, *e com a elevada consideração e estima pessoais*

O Subsecretário Regional da Presidência



Pedro de Faria e Castro

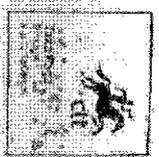
MD/DP



REGIÃO
AUTÓNOMA
DO AÇORES

SECRETARIA REGIONAL
Gabinete da Secretária Regional
Casal das Palmeiras, Largo da Moura
9100-108 PONTA DELGADA

CONFIDENCIAL



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Excelsa
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores